

Contratada: TERRASERVICE GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. (10º). Objeto: Prorroga o prazo contratado por mais 02 (dois) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea “a.1”, do **Contrato nº 003/PGM/2024**. Tomada de Preços nº 028/2023. Processo Administrativo nº 154/LIC/SEFAZ/2023. Data: 09/03/2026.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL – APESC (123º). Objeto: Continuidade do Programa Mais Acesso a Especialidades (PMAE-CC). Fundamento: Resolução nº 035/26 – CIB/RS. **Contrato nº 349/PGM/2021**. Processo Administrativo nº 169/COMPRAS/2021. Data: 12/03/2026.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:4E9C1C78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO

Fomento nº 011/PGM/2026: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-AMPARO DO MENOR – COPAME. Objeto: execução do projeto “**Revitalização do piso no prédio administrativo/técnico da COPAME – 2026**”. Fundamento: Inexigibilidade nº 017/2026. Processo Administrativo nº 005/PARCERIAS/2026. Data 16/03/2026.

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:2178D3F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 40.087, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0094/SEDESI/2025-e, de 13 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Nilva Maria Lange Kappel**, como membro da Diretoria e do Conselho Fiscal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul – CMDPI, em substituição a Jorge Luiz Goulart, representando a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações da Portaria nº 39.583, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de março de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:5654601C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N.º 40.065, DE 11/03/2026

PROCESSO n.º 968/PAD/2026

Objeto: instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta de Janine Becker.

SINDICANTE/COMISSÃO: Adriana Machado Heinen, matrícula 5.924, Cândida Inês Beléia Farias, matrícula 9.608 e Guilherme Santos Severo, matrícula 11.871, e membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, com fulcro na Lei Complementar n.º 957/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 171, da Lei Complementar n.º 738/2019.

PRAZO: 60 dias.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MATHEUS LUÍS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sabrina Santos Lima
Código Identificador:DCC249EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AVISO APLICAÇÃO PENALIDADE

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que foram aplicadas as penalidades de multa, no valor de R\$ 10.622,76 (dez mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Cruz do Sul, pelo prazo de 3 (três) anos, à empresa Da Praia Ltda cnpj 43.910.693/0001-62, conforme consta do processo administrativo nº 004/Celic/2026, tendo em vista o descumprimento dos termos decorrentes do Pregão Eletrônico n 047/25. Abre-se o prazo recursal de 15 (quinze) dias úteis do artigo 166 da Lei 14.133/21, a contar da publicação oficial. Inf.: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Clovis Schwengber
Código Identificador:1DF66210

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul, RS, torna público a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 021/26 – RP para Futuras Aquisições Parceladas de Baterias Veiculares. DATA: 31/03/26. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30. – Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br (PE) Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Clovis Schwengber
Código Identificador:74D7A97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrência Eletrônica nº 014/25 – visando avaliar impugnação ao edital, fica suspenso o certame, cuja data de abertura estava marcada para o dia 18/03/2026. Aviso de suspensão nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:EEE48F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

Empresa: CASA DE CARNES E MERCADO HEINEN LTDA. (2º). Objeto: Substitui-se a marca registrada do item 4 do lote 7 da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Data: 16/03/2026.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:64100143

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2026 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAR – FAIXA 1 (URBANO) PORTARIA Nº 738/2024, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, por meio do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Sérgio Ivan Moraes, e do Secretário Municipal de Habitação, Sr. Andrei Marcel Mendes Barboza, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Federal nº 12.608/2012 e do Estatuto da Cidade, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL COMPLEMENTAR, relativo ao Edital nº 001/2026, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital Complementar tem por objeto regulamentar os procedimentos e exigências aplicáveis aos candidatos selecionados e contemplados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — Faixa 1 (Urbano) que, no ato de inscrição, comprovarem residência e/ou propriedade de imóvel localizado em área de risco, atestada por laudo da Defesa Civil Municipal, nos termos do art. 13, inciso IX, da Portaria MCID nº 738/2024.

2. DA CONTRAPARTIDA PATRIMONIAL OBRIGATÓRIA PARA ÁREAS DE RISCO

2.1. Fica estabelecido que os candidatos enquadrados na condição de moradores ou proprietários de imóveis localizados em áreas com risco "alto" ou "muito alto", com auto de interdição emitido pela Defesa Civil, para que sejam definitivamente aptos a assinar o contrato de recebimento da nova unidade habitacional, deverão firmar Termo de Doação com Encargo (ou Transferência de Titularidade/Posse) em favor do Município de Santa Cruz do Sul.

2.2. A assinatura do referido termo implicará a transferência integral e irrevogável dos direitos de propriedade e/ou posse do lote original (área de risco) ao ente municipal, como contrapartida legal inafastável.

2.3. O Município procederá à completa demolição das estruturas físicas erigidas no lote anterior, implementando interdição material e jurídica absoluta da área, em estrita obediência ao artigo 3º-B, § 2º, da Lei nº 12.340/2010 (incluído pela Lei nº 12.608/2012), visando impedir qualquer reocupação humana e salvaguardar a segurança pública.

2.4. A recusa do candidato selecionado em formalizar o Termo de Transferência e autorizar a demolição caracterizará descumprimento dos requisitos do programa, acarretando sua eliminação imediata do certame e a convocação do suplente correspondente.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026 e em seus editais complementares anteriores, que não contrariem o presente instrumento.

3.2. O presente Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul/RS, 13 de março de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

ANDREI MARCEL MENDES BARBOZA

Secretário Municipal de Habitação

Publicado por:

Tatiana Fanck

Código Identificador:D1F89862

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CCE Nº 04/2026**

Tipo: menor preço/empreitada por preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 9.519,10m² (nove mil quinhentos e dezenove metros quadrados e dez

centímetros quadrados) de pavimentação da Rua Ory Rey Dornelles em concreto simples. Data da sessão: 01/04/2026, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 16/03/2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO

Prefeito.

Publicado por:

Evellyn Bar NoreMBERG

Código Identificador:622E7DA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 141/2026 EXONERA, A PEDIDO, MÔNICA F. J.
CHASSOT, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA
TÉCNICA – CC3.**

PORTARIA Nº 141/2026

EXONERA, A PEDIDO, MÔNICA F. J. CHASSOT,
DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA
TÉCNICA – CC3.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, no Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, EXONERA, a pedido, a servidora **MÔNICA FERNANDA JACOBI CHASSOT**, matrícula 738, do cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA – CC3, a contar de 13 de março de 2026 conforme protocolo em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.

Aos treze dias do mês de março de 2026

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN

Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:

Priscila Weschenfelder do Monte

Código Identificador:A434F8E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026**

Contratante: Município de São Vendelino/RS – CNPJ nº 91.984.492/0001-52.

Contratada: R.M. John Specht – CNPJ nº 26.064.371/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia com fornecimento de materiais para criação de sinalização turística no Município de São Vendelino/RS, compreendendo placas de sinalização turística e letreiros com a inscrição “São Vendelino”.

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 001/2026.

Valor Total: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), sendo:

Lote 01 – Placas de Sinalização Turística: R\$ 160.000,00;

Lote 02 – Letreiros com a escrita “São Vendelino”: R\$ 78.000,00.